



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)



Discussão e votação única em: 17/7/2023

- Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por x votos.  
 Rejeitada por x votos.

Abstenções   votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 272/2023**

**AUTOR: GLEYNEI FERREIRA GRIZ**

Indica a Vossa Excelência o Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese a necessidade fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 1.910, de 26 de fevereiro de 2020, que veda a circulação e a permanência de cães de médio, grande e gigante porte sem coleira, guia curta de condução e focinheira em locais públicos e de grande circulação de pessoas.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, indica ao Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

E notório a circulação de pessoas com cães em locais públicos, isso não é um problema desde que atenda a legislação municipal que veda a circulação e a permanência de cães de médio, grande e gigante porte sem coleira, guia curta de condução e focinheira em locais públicos e com grande circulação de pessoas. Assim, peço que seja feita a fiscalização e aplicação das devidas penalidades em caso de não atendimento destes requisitos, tendo em vista a ocorrência de diversos de casos de ataque de animais a pedestres.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Vereador autor (EB)